PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.958,DE 31 DE MAIO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - O valor de referência vigente no Município para o mês de **junho de 1994** passa a ser **CR$ 54.630,06** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta cruzeiros reais e seis centavos).

Art. 2º - O valor acima é fixado com base na Lei 1.908, de 28 de dezembro de 1989, e atende especialmente o Decreto nº 2.473, de 27 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **01 de junho de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE MAIO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal